



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

Segunda-feira • 29 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2175

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- **Decreto Nº 099 de 28 de Junho de 2020** - Decreta luto oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Ex-Prefeito de Canavieiras Sr. Almir Melo e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 099 DE 28 de Junho de 2020

“Decreta luto oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Ex-Prefeito de Canavieiras Sr. Almir Melo e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, do ex-prefeito do Município de Canavieiras Sr. Almir Melo;

CONSIDERANDO o vínculo existente deste município com o Município de Canavieiras, do qual fazíamos anteriormente parte, antes da Emancipação Política;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade de Canavieiras e o sentimento de dor e saudade que emerge pela perda de um respeitável líder político de nossa região, com o qual nos solidarizamos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Santa Luzia (BA), por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Ex-prefeito de Canavieiras Sr. Almir Melo que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Santa Luzia (BA).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte.

ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS
Prefeito Municipal